

DECRETO Nº 22380/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Jocemar Aloisio Assmann.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto a Faculdade de Educação São Luís, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JOCEMAR ALOISIO ASSMANN**, matrícula funcional 19168-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2025, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21635/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de a partir de 01 de junho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças